

ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL NA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO: CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DAS SAPNES¹

EDUCATIONAL SERVICES TO THE MENTALLY DEFICIENT IN THE MUNICIPAL SCHOOL SYSTEM OF SÃO PAULO: CHARACTERIZATION AND ANALYSIS OF THE "SAPNE'S"

Sandra Maria Zákia Lian SOUSA²

Rosângela Gavioli PRIETO³

RESUMO: Com o objetivo de analisar as Salas de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (SAPNE), enquanto recurso de integração do aluno deficiente mental na Rede Regular de Ensino do Município de São Paulo, desenvolvemos uma pesquisa que possibilitou caracterizar como vem se dando a sua implantação, bem como sua contribuição para o processo de escolarização de alunos que demandam educação especial. Foram coletadas informações quanto às condições de instalação e de funcionamento sobre 22 (vinte e duas) salas, o que representava o universo de SAPNEs no ano de 1997. A caracterização, obtida com o estudo, provoca indagações que vão desde a sua destinação estar sendo, realmente, a alunos deficientes mentais, até seu potencial de contribuir para integração, à escola regular, de alunos que, de fato, apresentem deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Educação especial; política municipal de educação; integração escolar.

ABSTRACT: A research has been carried out with purpose of analyse the effectiveness of SAPNE's (portuguese denomination for "Attendance Classes for People with Special Needs") as an integrational resource for the mentally deficient student in the Regular School System of São Paulo city. It has been possible to characterize implementation practice of such classes that have been used, as well as their contribution to the education process of students who require special teaching methods. Information have been collected regarding installation and operating conditions of twenty-two classes, what represented the SAPNE's universe in the year of 1997. The characterization obtained in the study raises questions which embrace since destination of the classes (if they have been really devoted to mentally deficient students) until their potential contribution to the integration in the regular school of these students.

KEYWORDS: Special education; municipal educational policy; school Integration.

Introdução

Com o objetivo de analisar as Salas de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (SAPNE), enquanto recurso de integração do aluno deficiente mental na Rede Regular de Ensino do Município de São Paulo, desenvolvemos uma pesquisa que possibilitou caracterizar como vem se dando a sua implantação, bem como sua contribuição para o processo de escolarização de alunos que demandam educação especial.

¹ Trabalho apresentado na 22ª Reunião Anual da ANPED em set./99. Contou, para sua realização, com a bolsista Marcia Nader – PIBIC/CNPq, bem como com ajuda de custo do PROAP/CAPES.

² Professora Doutora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

³ Professora Assistente da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

A SAPNE se constitui em um dos recursos especiais, de atendimento educacional, instituído pela Prefeitura de São Paulo, a partir de 1993, por meio do Decreto nº 33.891,¹ com o propósito de atendimento integrado à escola comum dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

O referido Decreto prevê que as unidades escolares contarão com “recursos educacionais diferenciados e especiais, que abrangerão o atendimento na educação infantil, no ensino de 1º e 2º graus e na suplência, desde que haja demanda” (Art.6º). São previstos como recursos:

- ⇒ nas classes comuns, a existência de espaço físico, equipamentos e materiais adequados, bem como professores preparados;
- ⇒ as Salas de Apoio Pedagógico (SAP) como suporte aos alunos que apresentem distúrbios gerais de aprendizagem e aos superdotados e
- ⇒ as SAPNEs, como espaços de apoio e acompanhamento pedagógico paralelo à classe comum, para os portadores de deficiência mental em grau leve e para os portadores de deficiência auditiva, física e visual em níveis leves e moderados, podendo, também, funcionarem com o caráter de atendimento exclusivo. Esta modalidade de atendimento é privilegiada em relação ao atendimento em escolas especiais, potencialmente mais segregadoras dessa clientela, as quais, no entanto, são previstas pelo poder público, seja mantendo-as diretamente, seja viabilizando convênios com instituições particulares.

Se considerarmos que, em realidade, a oferta de educação especial para deficientes mentais que a demandam, na própria Rede, no âmbito da Política Municipal de Educação, vem se realizando, exclusivamente, por meio da SAPNE, a pesquisa sobre sua implementação se constitui, no limite, em pesquisa sobre a política de atendimento vigente.

Neste texto apresentamos alguns dos resultados obtidos com a pesquisa, que permitem apreender como vem se realizando a política de atendimento educacional integrado a escola regular, dos portadores de deficiência mental, por meio da SAPNE, no âmbito da rede municipal de São Paulo. Antecedendo a apresentação de resultados empíricos, são descritos, em linhas gerais, características da SAPNE, de acordo com a regulamentação vigente. Frente aos limites de extensão do texto, optamos por privilegiar a divulgação dos dados obtidos com a pesquisa empírica, em detrimento do registro mais detalhado de nossa análise dos mesmos, o que, no entanto, permeia toda a exposição.

É importante que explicitemos, de início, qual o sentido de integração que norteou a organização e desenvolvimento da pesquisa. Para tanto, recorreremos a uma citação de Mazzotta (1998) que, em nosso entender, expressa de modo sucinto, mas substantivo, nossa compreensão:

¹ Decreto nº 33.891, de 16 de dezembro de 1993, da Prefeitura de São Paulo - Institui a Política de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Construir uma educação que abranja todos os segmentos da população e cada um dos cidadãos implica uma ação baseada no princípio da não segregação, ou, em outras palavras, da inclusão de todos, quaisquer que sejam suas limitações e possibilidades individuais e sociais. Todavia, para a conquista da educação escolar que não exclua qualquer educando, particularmente os portadores de deficiência, é preciso que se entenda que a inclusão e a integração não se concretizam pela simples extinção ou retirada de serviços ou auxílios especiais de educação. Para alguns alunos tais recursos continuam a ser requeridos no próprio processo de inclusão e integração, enquanto para outros eles se tornam dispensáveis. O ponto fundamental é a compreensão de que o sentido de integração pressupõe a ampliação da participação nas situações comuns para indivíduos e grupos que se encontram segregados. Portanto, é para alunos que estão em serviços de educação especial ou outras situações segregadas que prioritariamente se justifica a busca da integração. Para os demais portadores de deficiência, deve-se pleitear a educação escolar baseada no princípio da não segregação ou da inclusão. (Mazzotta, 1998, 1993)

SAPNE: algumas características da proposta

A Secretaria Municipal de Educação, em documento que expressa uma justificativa para a criação da SAPNE,² destaca a integração como um dos princípios no qual tem fundamentado suas ações, observando ser a SAPNE uma alternativa de atendimento educacional capaz de alargar as oportunidades educacionais aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

De acordo com o Decreto nº 33.891, Art. 3º,

... são considerados portadores de necessidades especiais, sob o aspecto educacional, os alunos que apresentam desvio da média considerada normal para uma faixa etária nos aspectos físicos, sensorial, mental, por deficiência ou superdotação, e que necessitem de recursos educativos especiais, para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e integração no meio social

Os alunos com deficiência mental leve são assim identificados no Art. 5º: que apresentam desempenho intelectual geral significativamente abaixo da média, caracterizado pela inadequação do comportamento adaptativo, de aprendizagem e socialização, que possam ser beneficiados por programas curriculares adaptados às suas condições pessoais. (São Paulo, 1993)

As SAPNEs, vinculadas às unidades escolares, *atenderão alunos portadores de uma única deficiência (deficiência mental em grau leve e moderado; deficiência auditiva leve; deficiência física e visual); matriculados na Rede Municipal de Ensino, que estejam freqüentando classe regular e necessitem de apoio paralelo, em turnos diferenciados, podendo, se necessário, atender alunos não matriculados em classe regular, na modalidade de atendimento exclusivo, os quais deverão retornar às classes de ensino regular, tão logo demonstrem condições.* Estas regulamentações estão

² Documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação/Assessoria Técnica e de Planejamento, s/título/data.

previstas na Portaria nº 6.159/94, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, que dispõe sobre o funcionamento das Salas de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais.

Sobre a organização do atendimento, esta Portaria prevê, no Artigo 4º:

- quando se tratar de acompanhamento paralelo à classe regular, os grupos serão compostos de 5 a 8 alunos, sendo que o tempo destinado a cada grupo será de, no mínimo três horas-aula e, no máximo, cinco horas-aula semanais, que não deverão ser ministradas em um único dia da semana;
- quando o atendimento for exclusivo, os grupos serão compostos de cinco a doze alunos e a carga horária diária será de cinco horas-aula. (São Paulo, 1994)

Não há referência, em documentos da SME, aos critérios que porventura tenham orientado os parâmetros definidos, seja quanto ao número de alunos, seja quanto ao número de horas-aula.

Com relação aos recursos humanos, os Artigos 5º e 7º estabelecem:

Art.5º- Os professores Titulares, Adjuntos, Estáveis e não-estáveis, interessados em ministrar aulas nas Salas de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais- SAPNEs deverão cadastrar-se na Delegacia Regional de Educação de exercício.

Art.7º- Após a designação, pelo Secretário Municipal de Educação, os professores a que se refere o Artigo anterior, serão capacitados pela Divisão de Orientação Técnica da Superintendência Municipal de Educação. (São Paulo, 1994)

Note-se que não há a exigência de formação especializada dos professores para que venham a assumir a docência em SAPNE.

SAPNE: a concretização da proposta

Foram coletadas informações quanto às condições de instalação e de funcionamento das SAPNEs, que estavam implantadas no ano de 1997. De acordo com planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação existiam, naquele ano, 25 SAPNEs, em 22 escolas. Ao estabelecermos contato com estas escolas identificamos que duas destas salas estavam desativadas, uma delas por motivo de aposentadoria da professora responsável e a outra por não ter professor capacitado disponível para a função, de acordo com informação fornecida pela direção das escolas. Constatamos ainda que uma das salas estava desativada temporariamente, pois a professora estava de licença.

Obtivemos, portanto, informações sobre 22 (vinte e duas salas), sendo que uma professora assume duas salas, assim, foram realizadas 21 (vinte e uma) entrevistas, o que representa o universo de SAPNEs destinadas ao atendimento de alunos deficientes mentais que apresentavam necessidades educacionais especiais, no ano de 1997.

Para levantamento de informações utilizamos um questionário informativo e entrevista. O questionário foi aplicado com o objetivo de coletar dados sobre as características pessoais, formação acadêmica e a trajetória profissional das professoras regentes das classe, possibilitando conhecermos o perfil destas profissionais. Também constou deste questionário um quadro para registro de algumas informações sobre os alunos atendidos. A entrevista foi realizada individualmente com as professoras, na escola em que atuavam, a partir de um roteiro elaborado com a finalidade de conhecer o processo de instalação da sala e de seu funcionamento, bem como a opinião das professoras quanto à contribuição da SAPNE para o processo de escolarização e desenvolvimento dos alunos, informações estas que julgamos relevantes para uma apreciação quanto ao potencial deste recurso de promover o atendimento integrado ao ensino comum de alunos deficientes mentais.

Destacamos, a seguir, algumas revelações que possibilitam apreciar como vêm se configurando o atendimento educacional por meio das SAPNE, subsidiando a análise de sua possível contribuição para a integração escolar do aluno.

A concentração do atendimento em dada região e escolas

No ano de 1997, encontravam-se instaladas 22 salas, atendendo a 505 alunos, cuja distribuição, de acordo com a região do município de São Paulo, encontra-se na Tabela 1.

TABELA 1- Número de SAPNEs por região e número de alunos atendidos

| REGIÃO | Nº de SALAS | Nº de ESCOLAS | Nº de ALUNOS |
|----------|-------------|---------------|--------------|
| Norte | 2 | 2 | 42 |
| Noroeste | 3 | 2 | 94 |
| Oeste | 1 | 1 | 18 |
| Sudoeste | 2 | 2 | 51 |
| Leste | 14 | 13 | 300 |
| TOTAL | 22 | 20 | 505 |

Chama a atenção a concentração de salas e, conseqüentemente, de alunos atendidos na região leste do município. Tem-se aí a instalação de 64% das SAPNEs e 59% dos alunos atendidos. Tal fato não se explica a não ser que se identifique alguma relação com a distribuição física das escolas da rede municipal e/ou com o atendimento em educação especial ofertado pela rede estadual, que poderia indicar a existência de demanda não atendida, dado este que merece ser levantado.

Ao que parece, não houve um planejamento por parte da Secretaria para implantação das Salas. Embora a maioria das professoras tenha declarado desconhecer como foi o processo de criação da SAPNE na escola, indicaram que, *pelo que sabiam*, teria sido iniciativa da escola, por interesse da direção ou de professores.

Os alunos atendidos nas SAPNEs são oriundos, quase na totalidade, de escolas da rede municipal, tal como previsto na legislação. Identificamos, no entanto, que oito alunos são oriundos de escolas privadas, sendo seis de pré-escola, um de 1ª série e um de 2ª série. Também, há nove alunos que são matriculados em escolas da rede estadual de São Paulo.

As salas tendem a serem compostas por alunos da própria escola em que estão instaladas, ou seja, de 455³ atendidos 268 (59%) são matriculados na escola. Se podemos explicar tal fato pela tendência dos pais a matricularem seus filhos, que apresentam necessidade de atendimento especial, em escolas que o ofereçam, fica uma constatação de que as SAPNEs poderão vir a não se constituir em alternativa de atendimento regionalizado, concentrando-se, em algumas escolas, a matrícula de alunos deficientes mentais que demandam educação especial. Uma professora expressou tal preocupação dizendo: *Todo deficiente, agora, vai querer ser aluno daqui? Pode levar a um preconceito da escola.*

Ainda, a frequência nas SAPNEs ser, predominantemente, de alunos da própria escola, também pode indicar haver uma tendência de encaminhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem para atendimento especial, onde este auxílio está disponível. Valeria uma investigação cuidadosa desta possibilidade, pois, se confirmada, estaríamos diante de um grave mecanismo de rotulação indevida de alunos, legitimado por professores e por psicólogos que atestam a deficiência e a necessidade de educação especial, com altos custos individuais e sociais.

Há mais meninos que meninas deficientes mentais que demandam atendimento especial

Outro dado a observar é que a clientela se constitui, em sua maioria, por meninos. De 473⁴ alunos atendidos, 311 (66%) eram do sexo masculino. Descartado o pressuposto de que há maior incidência de deficiência mental entre meninos, uma possível inferência a partir deste dado seria a de que os meninos, mais que as meninas, reagem às normas e regras vigentes no contexto escolar, sendo interpretados os comportamentos *não adaptados* como *problemas do aluno*, que se refletem no desempenho escolar. Em conseqüência, poderia estar sendo confundido desempenho escolar não satisfatório para os padrões da escola com presença de algum tipo de deficiência mental e, em decorrência, encaminhamento indevido à SAPNE. Esta observação sugere a necessidade de realização de estudos nesta direção, para que possamos investigar a validade desta inferência levantada.

Até onde pudemos constatar não dispomos de pesquisas, de base empírica, que nos auxiliem na compreensão da tendência de maior sucesso escolar

³ Estamos considerando 455 alunos e não o total de 505, pois duas professoras, responsáveis por 50 alunos, não forneceram a informação sobre a escola de origem de seus alunos.

⁴ Uma professora, responsável pelo atendimento de 32 alunos, não forneceu a informação sobre sexo; daí não ser considerado o total de 505 alunos.

de meninas em relação aos meninos, o que é evidenciado pelas estatísticas educacionais. Segundo Carvalho (1999), não sabemos praticamente nada sobre os mecanismos atuantes na escola brasileira para a produção desses desempenhos diferenciados e como eles se conjugam com as maiores taxas masculinas de repetência, evasão e disparidade entre idade série. Quase não há pesquisas no país sobre os processos através dos quais a escola participa na produção de significados, hierarquias e valores ligados à masculinidade e à feminilidade e na socialização de meninos e meninas no que se refere às relações de gênero.

Estudos nesta direção trariam elementos para interpretarmos a constatação feita em relação às SAPNEs, ou seja, haver 22% a mais de meninos do que de meninas nelas matriculados.

A necessidade de atendimento em SAPNE se manifesta, quase que exclusivamente, na terceira série

Quando observamos em que série estavam matriculados os alunos que freqüentavam as SAPNEs,⁵ notamos que a quase totalidade cursava até a terceira série do ensino fundamental, sendo a maioria a terceira série, conforme distribuição apresentada na Tabela 2. Este dado nos remete a algumas indagações:

- A deficiência mental tem comprometido o desempenho escolar só até a terceira série? E depois, o que acontece? Não mais se manifesta a necessidade de auxílio especial de educação, para a quase totalidade dos alunos? Ou, os alunos que continuam demandando algum recurso especial saem da escola? São encaminhados para alternativas de atendimento segregado?
- O que significa 42% dos alunos de SAPNE estarem cursando a 3ª série? Só neste momento da trajetória escolar é que a necessidade se evidenciou? Ou, por ser a terceira série um momento da trajetória escolar em que o aluno pode ser reprovado, considerando a progressão continuada prevista na organização do ensino em ciclos na rede municipal,⁶ ficam os professores mais atentos para possíveis dificuldades que venham sendo apresentadas pelos alunos?

TABELA 2- Distribuição dos alunos das SAPNEs por série em que estão matriculados

| Pré-escola | 1ª série | 2ª série | 3ª série | 4ª série | Supletivo |
|------------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 55 | 81 | 88 | 186 | 20 | 8 |

OBS: Informação relativa a 438 alunos, 87% dos que freqüentam as SAPNEs.

⁵ Nem todos os professores prestaram esta informação e, em alguns depoimentos identificamos que o total de alunos atendidos na SAPNE não corresponde ao total de alunos distribuídos por série. No entanto as informações, relativas a 438 alunos (87% do total de alunos matriculados), nos permitem fazer algumas inferências.

⁶ Na rede municipal, o ensino fundamental, em 1997, estava organizado em três ciclos: inicial(três primeiros anos de escolaridade), intermediário (os três anos seguintes) e final (os dois últimos anos). A reprovação do aluno só poderia ocorrer no último ano de cada ciclo. Ver Regimento Comum da escolas Municipais de São Paulo. Título I, Capítulo III e Título III, Capítulo I, Seção III.

Tendo em conta depoimentos de alguns professores, obtidos por meio das entrevistas, parece haver uma tendência de se estabelecer, indevidamente, uma relação entre reprovação escolar como condição para encaminhamento à SAPNE. Uma professora assim se expressa: *...pela promoção automática dos ciclos, na prefeitura, essas crianças foram sendo promovidas de um ciclo para o outro, de um ano para o outro. Por exemplo, estão na 3ª série sem ser alfabetizadas. Então, por mais que a gente tenha trabalhado esse ano, dificilmente vão estar no nível das crianças da 3ª série.*

Nesta mesma direção, outra professora comenta: *...eu não consigo entender como é que pode um deficiente mental não ser retido. Não seria nem esta a palavra, retido, a gente deveria estar usando uma outra nomenclatura para a coisa. Ele vai estar atingindo o seu objetivo, ele não atingiu o objetivo. Então, ele tem mais um tempo para atingir os objetivos, porque ele é capaz. Você não pode colocar uma criança: "ele tem oito anos, ele vai para a primeira; ele tem nove, vai para a segunda; ele tem dez, vai para a terceira". É impossível para o deficiente mental. O que acontece? Nós temos crianças deficientes mentais na 3ª série com lacunas fantásticas no aprendizado...*

Ao que parece há um certo consenso de que uma condição para atendimento em SAPNE é a constatação de desempenho escolar insatisfatório. Além de tal interpretação acarretar sérios danos individuais e sociais, revela um desconhecimento de que dadas deficiências demandam, por si, auxílios educacionais não usualmente presentes no ensino comum, como condição mesma de possibilitar ao aluno uma integração escolar.

A relação entre a série freqüentada pelos alunos das SAPNEs e suas idades (Tabela 3.), revela que é evidente a distorção idade/série em que se encontram os alunos, considerando que a maior parte deles (85%) está matriculada de pré-escola até a terceira série do ensino fundamental, em que a idade desejável seria a de até nove anos. O que se constata é que 57% dos alunos têm acima de dez anos, sendo, portanto, crianças e jovens que tiveram insucesso escolar ou ingresso tardio na escola.

TABELA 3 - Distribuição dos alunos das SAPNEs por idade

| IDADE | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------------|----|------------------------------|----|------------------------------|----|-----------------|---|-----------------|---|
| Menos de 7 anos | | De 7 a 9 anos e onze meses | | De 10 a 12 anos e onze meses | | De 13 a 14 anos e onze meses | | De 15 a 18 anos | | Mais de 18 anos | |
| Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| 23 | 6 | 145 | 37 | 144 | 36 | 48 | 12 | 29 | 7 | 07 | 2 |

OBS: Informação relativa a 396 alunos, 78% dos que freqüentam as SAPNEs.

As professoras responsáveis pelas SAPNES: o que indicam algumas de suas características

As vinte e duas salas são atendidas por vinte e uma professoras, pois, como já mencionado, uma professora atuava em duas salas. Cinco professoras assumiram as SAPNES desde a sua implantação na rede, ou seja, a partir de 1994, sendo que ⁷as outras professoras estavam atuando entre um e quatro anos, na seguinte distribuição: um ano, duas; dois anos, seis; três anos, três e quatro anos, quatro. Ou seja, 57% das professoras tinham três anos ou mais de trabalho nas SAPNES; a maioria tinha entre 32 a 45 anos e era efetiva na rede municipal de ensino, conforme dados da Tabela 4 e 5.

TABELA 4 - Distribuição das professoras por idade

| IDADE | 28 | 32 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 |
|-------|----|---------|---------|---------|---------|----|
| Nº | 02 | 05 | 05 | 06 | 02 | 01 |

TABELA 5 - Distribuição das professoras por situação funcional

| SITUAÇÃO FUNCIONAL | | | | | TOTAL |
|--------------------|---------|---------|-------------|--------------|-------|
| Titular | Adjunto | Estável | Não Estável | Comissionada | |
| 11 | 05 | 01 | 02 | 2 | 21 |

Dezessete professoras mantinham outra atividade profissional, particularmente em ensino fundamental público, além da docência em SAPNE e, de acordo com seus depoimentos, em média, as professoras mantinham 57 horas semanais de trabalho, sendo que a renda mensal individual variava entre, aproximadamente, quinhentos a dois mil reais; com variação do peso relativo do salário recebido pela docência em SAPNE em relação a renda mensal individual (Tabela 6).

TABELA 6 - Atividades profissionais das professoras

| ATIVIDADES PROFISSIONAIS | | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------|--------------|
| Só SAPNE | SAPNE + EMEI | SAPNE + Classe Especial estado | SAPNE no Ensino comum no estado | SAPNE + Consultório | SAPNE + APAE |
| 04 | 02 | 01 | 09 | 04 | 01 |

O segundo maior salário individual é da professora que acumula dois cargos em SAPNE. Com exceção desta e das três professoras que têm rendimentos

⁷ Uma professora não forneceu a informação sobre há quanto tempo atuava em SAPNE.

exclusivamente oriundos de seu trabalho em SAPNE, com um cargo, o salário de SAPNE representa, em média, 49% dos rendimentos individuais declarados por oito professoras. Independentemente de apreciação quanto ao valor do rendimento mensal individual das professoras, o que é possível identificar é que o salário recebido, pela docência em SAPNE, tem um peso significativo na renda mensal.

A dedicação exclusiva à educação especial, como se pode observar na Tabela 06, ocorria no caso de seis professoras, quatro dedicando-se só a SAPNE, e duas atuando, respectivamente, na rede estadual e na APAE. Destas, apenas uma tem habilitação em ensino de deficientes mentais, em nível superior, Curso de Pedagogia e duas a tem em nível de habilitação em Curso de Magistério. Das outras três, duas fazem referência a curso de extensão na APAE.

Das vinte e uma professoras entrevistadas, 16 tinham o curso de Pedagogia completo; destas, nove (43%) declararam possuir habilitação em ensino para deficientes mentais em nível superior e quatro (19%) em nível de segundo grau. Há indicações de realização de cursos de extensão e de especialização, na área, por algumas professoras. Apenas duas professoras não fizeram referência a curso específico na área.

Reconhecendo a importância de uma formação especializada do professor é que procuramos levantar esta informação. No entanto, o fato de uma minoria possuir habilitação específica não se constitui surpresa, na medida em que esta não é condição exigida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente, para que se assuma a docência em SAPNE.

Como a Portaria nº 6.159, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, prevê em seu Art. 6º que os professores designados para as SAPNEs serão capacitados pela Divisão de Orientação Técnica da Superintendência Municipal de Educação, indagamos aos professores sobre sua participação em cursos promovidos pela Secretaria, diretamente voltados aos professores de SAPNEs.

Foram arrolados, pelas 21 professoras, em torno de 30 cursos de extensão relacionados, direta ou indiretamente, ao ensino para deficientes mentais. As informações por elas registradas indicam que três destes cursos, desenvolvidos por instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, contaram com a participação da maior parte das professoras de SAPNE, o que pode sugerir ter havido algum empenho da Secretaria no sentido de estímulo à frequência a esses cursos. São eles: Preparação de alunos portadores de necessidades especiais para a colocação no mercado de trabalho, promovido pela Secretaria de Bem Estar Social; Distúrbios da Comunicação Humana, desenvolvido pela Faculdade Paulista de Medicina e Funções Corticais Superiores, realizado pela AACD. Além de observar o reduzido número de cursos citado, é de se supor, pelos títulos dos mesmos, que não trataram de questões diretamente relacionadas ao ensino.

Constatamos ainda que a capacitação prevista para que se assuma a Sala, que deveria ser oferecida pela Divisão de Orientação Técnica (DOT) da Secretaria,

não vinha se concretizando. No entanto, houve menção a ocorrência de reuniões no DOT, que tinham como foco a discussão do trabalho por elas em realização, com técnicos do DOT.

Algumas professoras fizeram referência a reuniões que ocorriam, quando da criação das Salas, entre uma equipe multidisciplinar e os professores, organizadas pelas DREMs, as quais deixaram de acontecer, fato este lamentado pelas professoras que tiveram oportunidade de participar desse trabalho. O depoimento que se segue é ilustrativo desse fato: *O que falta para nós é uma equipe multidisciplinar, na DREM, com psicólogo, fono, T.O., psiquiatra. É uma utopia, mas tudo bem. Já existiu isso, na gestão da Erundina existia. Era uma equipe multidisciplinar que dava esse atendimento para os professores.*

Se a inexistência de uma proposta de formação continuada dos professores é um fato, em si, lamentável, torna-se mais grave sua ausência quando temos a constatação de que atuavam e poderão atuar em SAPNE professores sem qualquer formação específica. Em nosso entender esta é uma das condições básicas para um recurso educacional se caracterizar como especial.

No caso das professoras que atuavam em 1997, o que se constatou é que apesar de muitas não terem formação especializada, tinham, em sua maioria, experiência profissional na área, o que pode minimizar as conseqüências de um trabalho escolar *especial* desenvolvido por profissionais não formados para esse fim. Dez delas (48%) indicaram ter atuado em classe especial da rede estadual, variando de três a dezesseis anos de experiência, e uma em rede municipal, com quatro meses de experiência. Ainda, houve registro de experiência docente, em rede particular, por seis professoras.

Além de docência, apenas três professoras (14%) fizeram referência a experiência profissional na área de educação especial, registrando: *Orientação a professores de classes especiais junto a Delegacia Regional de Ensino e Pedagogia especializada da Equipe Regional responsável pela criação das SAPNEs*; Coordenação e direção de um Núcleo de Educação Especial em escola privada, área de Deficiência Mental e *Estágios diversos*.

Em ensino comum, todas as professoras tinham experiência há mais de seis anos, principalmente no fundamental e educação infantil. Dez professoras (48%) registraram dez anos ou mais de docência. Quatro professoras (19%) já haviam assumido, temporariamente, a função de assistente de direção de escola.

O que se pode depreender das informações levantadas é que se contava com um quadro de professoras com experiência docente, no entanto, em relação à educação especial, a formação e a experiência não eram condições apresentadas por todas, ficando abalado, com esse fato, o caráter especial do atendimento oferecido aos alunos. Além disso, revelou-se a ausência de uma política de formação continuada, assumida pela Secretaria.

A avaliação dos alunos e seu encaminhamento às SAPNES seguem caminho diverso do previsto

Embora todas as professoras demonstrassem conhecer a necessidade de uma avaliação dos alunos, feita por profissional habilitado para o diagnóstico da deficiência mental, em complementação ao diagnóstico educacional, feito pela professora da classe em que o aluno está matriculado, foram unânimes em reconhecer que este procedimento dificilmente é seguido, pela excessiva demora em se obter a avaliação, a qual é realizada por instituições conveniadas com a Prefeitura Municipal. Como disse esta professora: *A orientação é que a criança precisa ter o diagnóstico 'para ser atendida'. Para ter o diagnóstico a demora é de seis meses (...) Como é que a gente vai fazer? A gente tem atendido. Quando o caso é muito grave a gente tem atendido.*

O procedimento que vinha sendo adotado é: a partir da solicitação de encaminhamento do aluno para a SAPNE, pela professora da classe em que está matriculado, há um atendimento deste aluno pela professora da SAPNE, para uma entrevista e avaliação. Algumas mencionaram que solicitam da professora de classe um relatório, contendo informações do desempenho escolar dos alunos. Um procedimento também relatado é a realização de entrevista com a família - geralmente com a mãe -, para conhecer o histórico de vida do aluno. Com base nos dados levantados decidem, ou não, encaminhar o aluno para diagnóstico em instituição conveniada. Quando entendem que é caso de SAPNE, iniciam o atendimento, podendo, no entanto, não apresentar o aluno deficiência mental. Aliás, há professoras que reconhecem que tal fato vem ocorrendo, como esta que disse: *A gente atende até transtornos de conduta, crianças com comportamento hiperativo, que não é portadora de deficiência mental (...).*

O que se notou não foi só a inexistência de um procedimento sistemático, estabelecido pela Secretaria, que garantisse uma adequada e oportuna avaliação dos alunos, mas também a ausência de um planejamento do trabalho no âmbito da escola, ficando as decisões individualizadas, entre professores. O mesmo se observou com relação à decisão de suspensão do atendimento em SAPNE. É o professor da Sala que decide, conversando com o professor responsável pelo ensino comum.

Chamou a atenção o fato de ser quase inexistente na Rede o atendimento exclusivo em SAPNE, modalidade prevista na legislação e possivelmente necessária para alguns alunos. Ao que parece há uma orientação *não escrita*, assimilada pelas professoras, de que este procedimento não é permitido. Uma professora fez referência a que *casos mais graves são encaminhados para a APAE - escola especial - ou para a classe especial*, em escola estadual. Outro indicador desta constatação é de que há alunos que vêm tendo atendimento exclusivo mas, *oficialmente*, estão matriculados em uma dada classe. Disse uma professora: *Tem crianças que...são duas...que estão afastadas, são hiperativos, não freqüentam a escola comum (...) são matriculados nas escolas mas não estão freqüentando, porque eles não têm condições.*

A orientação *não explícita* de que não se ofereça o atendimento exclusivo, além de poder ser inadequada para algumas crianças, trazendo graves conseqüências para seu desenvolvimento, resulta em uma distorção da idéia de integração e a um mascaramento de sua prática. A mera presença da criança na classe comum não significa elemento que garanta sua integração, o que é ressaltado por esta professora: *...a gente percebe ainda, passando por algumas escolas e falando com alguns professores, que a criança continua de lado. Ela melhorou, ela conversa com as outras crianças, ela escreve o nome dela. Mas ela continua de lado porque ela está muito aquém.*

Lembra-se, ainda, que o Decreto que institui a Política de Atendimento aos Portadores de Necessidades especiais prevê, *nas classes comuns, a existência de espaço físico, equipamentos e materiais adequados, bem como professores preparados*, situação não encontrada nas escolas em que estavam instaladas as SAPNEs. Foram fatores lembrados pelas professoras, no decorrer das entrevistas, como obstaculizadores da participação dos alunos nas classes comuns, o excessivo número de alunos, a falta de formação e experiência dos professores.

Constatou-se também que não há nas escolas previsão de uma dinâmica de trabalho que garantisse um contato sistemático entre as professoras de classe comum e de SAPNE, o que seria esperado dentro de uma perspectiva de integração.

O trabalho realizado em SAPNE contribui para o desenvolvimento dos alunos

A análise que as professoras fazem de seu trabalho evidencia que estas reconhecem que este vem contribuindo para o desenvolvimento do aluno, não só possibilitando a aquisição de algumas habilidades, mas, principalmente, despertando neles o interesse por aprender e a confiança de que são capazes. Os depoimentos a seguir são ilustrativos:

- Eu acho que o atendimento paralelo ajuda bastante, exatamente por isso, porque o professor da sala regular, mesmo que ele dê atenção, seja um professor preocupado, é difícil ele estar dando aquela atenção individual, que no atendimento paralelo você vai poder estar dando. Mesmo trabalhando em grupo, você vai estar trabalhando com as dificuldades específicas de cada um, vai estar dando um atendimento individual. Então, eu acredito que para o aluno seja muito positivo. Agora, é lógico que tem aqueles professores que não concordam, que acham que não está tendo progresso. Só que se a gente for ver, avaliar, dentro da capacidade daquele aluno, todos apresentam melhora. Pode não ser a expectativa dos pais ou do professor da sala regular, mas melhoras ele apresenta.

- Pelo menos se não contribuir em nada ficam, pelo menos, mais independentes, mais seguros, eles se respeitam mais pelo que são e fazem-se respeitar. Nesse sentido. Se não conseguir nada, pelo menos isso, auto-estima.(...) Suponha que ele não aprenda nada, aquele deficiente mesmo. Ele saber que ele pode entrar, que ele pode ir embora, ele tendo um padrão de educação, de limpeza, de higiene, que ele é bem aceito.

A possibilidade de um atendimento mais individualizado foi uma condição mencionada por muitas professoras como facilitadora da aprendizagem, a qual tem como foco privilegiado a alfabetização. Mas, como sugere o segundo depoimento citado, foi recorrente a menção ao trabalho relativo a aquisição de determinados comportamentos pelos alunos, particularmente voltados à *incorporação* de regras de convivência (*vez de falar, vez de ouvir, pedir licença*) e de hábitos de higiene.

Indagações finais

As revelações sobre como vem se realizando o atendimento educacional, por meio das SAPNEs, provocam indagações que vão desde a sua destinação estar sendo, realmente, a alunos deficientes mentais, até seu potencial de contribuir para integração, à escola regular, de alunos que, de fato, apresentem deficiência. Lembre-se, à título de exemplo, como vem se processando a colocação dos alunos na Sala e a faixa de atendimento escolar que é contemplada.

Ainda, é de se questionar a fragilidade dos vínculos existentes entre o atendimento escolar especial e a dinâmica da organização escolar como um todo, não se evidenciando uma articulação do *especial* ao comum, o que por si só revela-se *segregador*.

A não articulação das ações extrapola o âmbito da escola e se situa no sistema, não se evidenciando uma política de educação que contemplasse a integração de propostas e ações dos diversos segmentos e setores envolvidos. Veja-se que até mesmo a mera substituição de professor que se aposenta ou que tira licença não é uma prática corriqueira, como seria de se esperar, sendo classes desativadas por razões desta natureza.

A pesquisa realizada possibilitou conhecer como a Secretaria Municipal vem traduzindo, na condução da política educacional, o princípio de integração no ensino regular, de alunos deficientes mentais.

Se por um lado, reconhecemos o valor do princípio da integração, enquanto orientador da oferta de serviços educacionais, como condição mesma de garantia do direito à educação, por outro, entendemos que a educação especial não pode se dar sem o devido planejamento e condições técnicas e materiais, pois, quando isso ocorre, muitos alunos ficam, em realidade, sem atendimento educacional.

Referências Bibliográficas

MAZZOTTA, M. J. S. *Inclusão, integração e segregação de portadores de deficiência na política educacional brasileira*. Buenos Aires, Argentina. I Congresso Internacional de Integración Escolar de Niños con Discapacidad a la Escuela Común, 1998.

SÃO PAULO. Município. *Decreto nº 33.891*. Diário Oficial do Município, 16 de dezembro, 1993.

_____. *Portaria n. 6.159*. Diário Oficial do Município, 09 de dezembro, 1994.

_____. *SAPNE - Sala de Atendimento aos portadores de Necessidades Especiais*. Política de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Educação (mimeo).

SOUZA, P. N. P.; SILVA, E. B. *Como entender e aplicar a nova LDB: Lei nº 9.394/96*. São Paulo: Pioneira, 1997.

